




Cartório Distrital do Tábico  
Rua Manoel Luiz, 141 - Centro - CEP 81251-110 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1212  
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião  
CPF: 9.862.729-11

SELO: kXtLs.T5bpc.eu95r-FWNrd.cFnEQ  
Valide esse selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de LUIZ CARLOS POLI (481851), NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA (482876) . Dou Fe. FUZHYQTK-20175F-10\*  
Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2019 - 12:05:08h.

Em Testemunho da Verdade  
 Denise Lilian Wkt  
 Luciane Buneck Antunes  
 Regina Maria dos Santos Silva



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.  
 PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900842990. NIRE: 41600831187.  
 SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Polliny*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 806.495-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2000

NOME LUIZ CARLOS POLI 181

FILIAÇÃO NELSON POLI MARIA LOURDES DEMARCHE POLI

NATURALIDADE BRUSQUE/SC DATA DE NASCIMENTO 18/09/1952

DOC. ORIGEM COMARCA=CASTRO/PR, DA SEDE C. CAS 1477, LIVRO=43, FOLHA=284

CPF

CURITIBA - PR MARCO ANTONIO LAGANA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelfonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQZ02122

2019

Wagner Luiz Gaspar Coimbra da Silva - Escrevente

Luciane Bunsick Antunes - Escrevente

Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

CIC

MASCIMENTO 18.09.52

INSCRIÇÃO NO CPF 080 630 289 53

CONTRIBUINTE LUIZ CARLOS POLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelfonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQZ02121

Curitiba, 27 NOV 2019

Wagner Luiz Gaspar Coimbra da Silva - Escrevente

Luciane Bunsick Antunes - Escrevente

Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



RAZÃO SOCIAL: MTX AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 07.632.070/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677299-08 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0030015130-Y ENDEREÇOS (MATRIZ / ADMINISTRATIVO): DISTRITO RURAL CAMPO DO PIRAI (TIJUCO PRETO), SEM NÚMERO, ZONA RURAL DE PIRAI DO SUL - PR, CEP.: 84.240-000 / RUA PALMAS, NÚMERO 1943, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO / PR – CEP.: 85.601-650. CONTATOS (MATRIZ / ADMINISTRATIVO): +55 (42) 3228-3321 / (46) 2601-0475

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IX**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial n 3/2020**

**MTX AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.632.070/0001-01, com sede no Distrito Rural Campo Do Pirai (Tijuco Preto), Sem Número, Zona Rural De Pirai Do Sul - PR, CEP: 84.240-000, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. **Ademar Luiz Traiano Junior**, infra-assinado, administrador, portador da Carteira de Identidade e órgão emitente nº 6.958.005-0 SSP/PR, e do CPF/ME nº 033.905.549-98, no uso de suas atribuições legais, **CRENCENCIA** o Sr. **Airton Thiago Cherpinsky**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade R.G nº 6.839.411-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.747.689-95, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 3/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

De Pirai do Sul/PR para Nova Santa Bárbara/PR, 23 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MTX AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 07.632.070/0001-01**

**ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 033.905.549-98 / RG:**  
**6.958.005-0 SSP/PR**

07.632.070/0001-01

**MTX AMBIENTAL LTDA.**

Distrito Rural Campo do Pirai  
 CEP 84240-000  
 Pirai do Sul - Paraná

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

**PETERSON ANTONIO MARAFON**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 794.414.329-20, RG nº 5.701.650-7 expedida pelas SSP/PR, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR na Rua Atanásio Pires, 423, Bairro da Luz, CEP 85660-000, **ANDREA LOY CHERPINSKY**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida aos 13 dias do mês de abril de 1978, empresária, portadora do CPF 026.240.949-62 e RG nº 7.017.027-2 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF 026.240.949-62, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 605, Edifício Portinari, Apartamento 405, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos/PR, **PEGASUS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.531.826/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21 de outubro de 2013, sob NIRE 41207733221, com sede na Rua Minas Gerais, nº 599, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-060, neste ato representada pelo sócio administrador ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de junho de 1981, portador da Carteira de Identidade nº 6.958.005-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 033.905.549-98, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 599, apto. 802, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-060 e **SURUBIM PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.620.069/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21 de março de 2017, sob NIRE 41208548649, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 1280, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100 em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15 de setembro de 1995 em Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade nº 10.274.198-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 062.229.639-60, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº. 477, Apto 03, Centro, CEP 84.010-310, Ponta Grossa/PR, únicos sócios da empresa MTX AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.632.070/0001-01 com sede e foro no Distrito Rural Campo do Pirai, s/nº Interior, CEP 84.240-000 no município de Pirai do Sul-PR, registrada na Junta Comercial

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

do Paraná em 07 de outubro de 2005, sob o NIRE 41207505474, última alteração contratual registrada em 11 de fevereiro de 2020, sob nº. 20200855972, resolvem assim, proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo administrador não sócio ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR e pela sócia administradora ANDREA LOY CHERPINSKY, em conjunto, passa a ser exercida pelo administrador não sócio ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

MTX AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF 07.632.070/0001-01

NIRE 41207505474

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*[Handwritten signatures]*

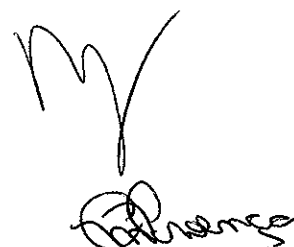
*[Handwritten signature]*

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

185

**PETERSON ANTONIO MARAFON**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 794.414.329-20, RG nº 5.701.650-7 expedida pelas SSP/PR, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR na Rua Atanásio Pires, 423, Bairro da Luz, CEP 85660-000, **ANDREA LOY CHERPINSKY**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida aos 13 dias do mês de abril de 1978, empresária, portadora do CPF 026.240.949-62 e RG nº 7.017.027-2 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF 026.240.949-62, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 605, Edifício Portinari, Apartamento 405, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos/PR, **PEGASUS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.531.826/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21 de outubro de 2013, sob NIRE 41207733221, com sede na Rua Minas Gerais, nº 599, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-060, neste ato representada pelo sócio administrador ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de junho de 1981, portador da Carteira de Identidade nº 6.958.005-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 033.905.549-98, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 599, apto. 802, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-060 e **SURUBIM PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.620.069/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21 de março de 2017, sob NIRE 41208548649, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 1280, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100 em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15 de setembro de 1995 em Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade nº 10.274.198-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 062.229.639-60, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº. 477, Apto 03, Centro, CEP 84.010-310, Ponta Grossa/PR, únicos sócios da empresa MTX AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.632.070/0001-01 com sede e foro no Distrito Rural Campo do Pirai, s/nº Interior, CEP 84.240-000 no município de Pirai do Sul-PR, registrada na Junta Comercial



Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
 Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
 NIRE 41207505474

do Paraná em 07 de outubro de 2005, sob o NIRE 41207505474, última alteração contratual registrada em 11 de fevereiro de 2020, sob nº. 20200855972, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social MTX AMBIENTAL LTDA, e sua sede e foro é no Distrito Rural Campo do Pirai, s/nº, Interior, CEP 84.240-000 município de Pirai do Sul/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: Locação de equipamentos agrícolas e rodoviários; Coleta de Lixo Urbano, Industrial, Hospitalar e Recicláveis; Gerenciamento e implantação de aterros sanitários; Varredura de ruas e Logradouros; Transportes Rodoviários de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
SURUBIM PARTICIPAÇÕES LTDA	210.000	210.000,00	35
PEGASUS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	210.000	210.000,00	35
PETERSON ANTONIO MARAFON	90.000	90.000,00	15
ANDREA LOY CHERPINSKY	90.000	90.000,00	15
TOTAL	600.000	600.000,00	100

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the table]*

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurada aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

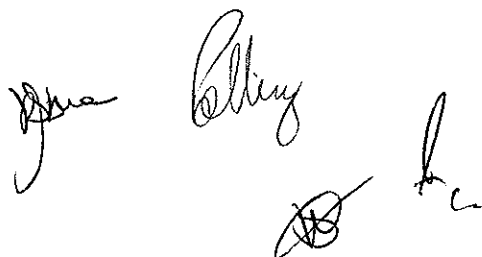
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

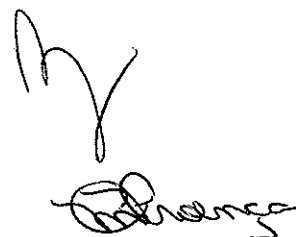
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial:

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2005, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do







Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

188

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

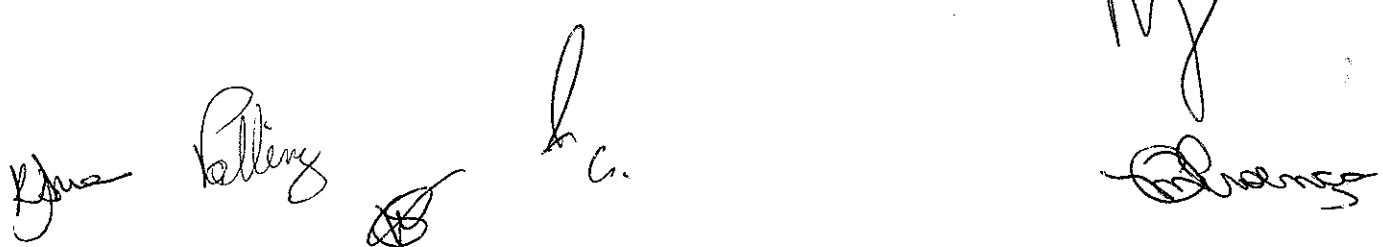
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das



Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros de forma desproporcional, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

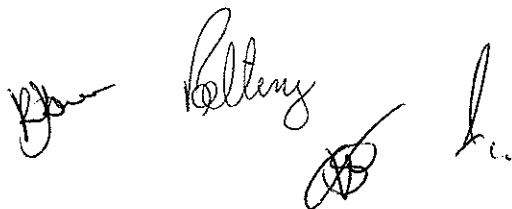
Parágrafo único: Por força do artigo 997, VII do Código Civil que estabelece: a sociedade constitui-se mediante contrato escrito, particular ou público, que, além de cláusulas estipuladas pelas partes, mencionará a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas.

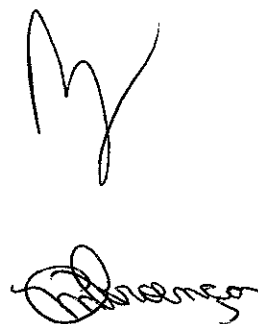
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.





Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF 07.632.070/0001-01  
NIRE 41207505474

190

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

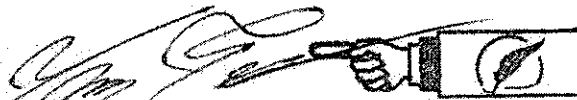
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Pirai do Sul - PR, 16 de março de 2020.



*Andrea L. Cherpinsky*  
ANDREA LOY CHERPINSKY



ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR



PETERSON ANTONIO MARAFON



PEGASUS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Neste ato representada por seu sócio administrador  
ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR



*Plauto Miró Guimarães Neto*  
SURUBIM PARTICIPAÇÕES LTDA

Neste ato representada por seu sócio administrador  
PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES NETO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4º Tabelionato de Notas - Ponta Grossa - PR  
Resp. Interina: Dulcineia Ruivo Basso

RECONHEÇO e dou FÉ a(s) firma(s) de:  
0259677 - PETERSON ANTONIO MARAFON  
0259678 - PLAUTO MIRO GUIMARAES NETO  
pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunho da verdade  
Ponta Grossa - PR, 15 de março de 2020.  
ADRIANE (MESSIAS) BARROS - Escr



SELO N° 000XP.Zd1F1.lveYQ CONTROLE: PnHEX.FJ6QJ  
VALIDE EM: www.funarpen.com.br

TG  
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR.  
Telefone: (46) 3681-5550 E-mail: tabgody@win.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:

ANDREA LOY CHERPINSKY

do que dou fé  
Dois Vizinhos-PR,  
20 de Abril de 2020

ELISABE FACHIN  
Cargo/ESCRIVENTE INDICADA  
R\$11,99 (R\$9,80/SELO) - R\$20,00 (FUNREJUS) - R\$0,42 (FADEP)  
Operadora(s): ELISABE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: Up8wx WvWZ: PRQ17 - XJRRW: PR2n6  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



WabLq.5t05e.IvvF9 - KhH45.609PF  
consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR e ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR Dou fé Em test.º da Verdade.  
Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2020  
Vitória Silva de Deus - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 904 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83801-030  
46 2601 6021 | 2691 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 14:09 SOB N° 20201803933.  
PROTOCOLO: 201803933 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001616900. NIRE: 41207505474.  
MTX AMBIENTAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.958.005-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.958.005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2019

NOME: ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR

FILIAÇÃO: ADEMAR LUIZ TRAIANO  
EDIL MARIA CANTELMO TRAIANO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=10722, LIVRO=25A, FOLHA=432

CPF: 033.905.549-98

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEINº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO  
FUNARPPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos


Autentico esta cópia de acordo com o documento original apresentado. Dou fé

Francisco Beltrão - PR

15 ABR. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESSELEVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

9501901229



18.353.016-0

18.353.016-0

*Handwritten signature: João Polim*

*Handwritten signature: R. Absença*

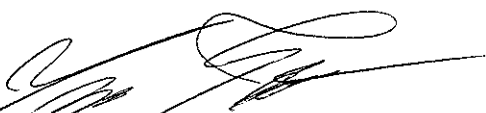
RAZÃO SOCIAL: MTX AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 07.632.070/0001-01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677299-08 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0030015130-Y ENDEREÇOS (MATRIZ / ADMINISTRATIVO): DISTRITO RURAL CAMPO DO PIRAI (TIJUCO PRETO), SEM NÚMERO, ZONA RURAL DE PIRAI DO SUL - PR, CEP.: 84.240-000 / RUA PALMAS, NÚMERO 1943, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO / PR - CEP.: 85.601-650. CONTATOS (MATRIZ / ADMINISTRATIVO): +55 (42) 3228-3321 / (46) 2601-0475

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****Pregão Presencial n 3/2020**

**MTX AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.632.070/0001-01, com sede no Distrito Rural Campo Do Pirai (Tijuco Preto), Sem Número, Zona Rural De Pirai Do Sul - PR, CEP: 84.240-000, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. **Ademar Luiz Traiano Junior**, infra-assinado, administrador, portador da Carteira de Identidade e órgão emitente nº 6.958.005-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 033.905.549-98, no uso de suas atribuições legais, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser verdade assina a presente.

De Pirai do Sul/PR para Nova Santa Bárbara/PR, 23 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MTX AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 07.632.070/0001-01**

**ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 033.905.549-98 / RG:**  
**6.958.005-0 SSP/PR**

  
**07.632.070/0001-01**

**MTX AMBIENTAL LTDA.**

Distrito Rural Campo do Pirai  
CEP 84240-000

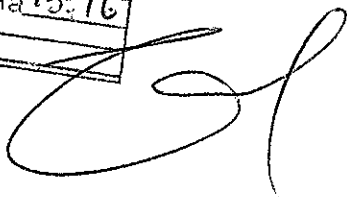
Pirai do Sul - PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROCESSO Nº	019/2020
CARTA CONVITE Nº	1
TIPO DE TOMADA DE PREÇO Nº	
TIPO DE LICITAÇÃO	PRESENCIAL 3/2020
DATA	21/09/2020 Hora 13:16
INSCRIÇÃO Nº	
ASSINATURA	





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
SANTA BÁRBARA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

**ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE  
PREÇOS"**

  
Saneiran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Inscrição Estadual: 10.201.592-40

41 3355-5600



[www.saneiran.com.br](http://www.saneiran.com.br)

[saneiran@saneiran.com.br](mailto:saneiran@saneiran.com.br)





Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR



Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.

À  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Estado do Paraná**

**Assunto: ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

Prezados Senhores,

A SANETLAN Saneamento Ambiental Eireli., sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli nº. 6.159, Almirante Tamandaré – PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal, apresenta para análise a documentação necessária à sua Proposta de Preços, conforme segue:

Documentos	Folha
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	<b>002</b>
Proposta de Preços;	003
Proposta Comercial;	004
Pen drive com o arquivo digital;	005
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	<b>006</b>

Atenciosamente

**SANETLAN Saneamento Ambiental EIRELI**

Luiz Carlos Poff - Diretor

R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

**Sanetran Saneamento Ambiental Eireli**



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
 CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



# PROPOSTA DE PREÇOS



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



[www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12



**PROPOSTA DE PREÇOS****Pregão Presencial Nº 3/2020**

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré, ao final assinada pelo seu diretor, apresenta a seguir sua proposta de preços a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço	Preço Total
1	8720	Armazenamento, transporte e destinação do lixo domiciliar. Fornecimento de uma caçamba roll on roll off, com no mínimo 30m <sup>3</sup> (trinta metros cúbicos), para armazenamento do lixo equivalente a uma semana, devendo fazer a retirada e o transporte no mínimo uma vez por semana.	480	Toneladas	R\$ 195,30	R\$ 93.744,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 93.744,00</b>

**VALOR TOTAL – R\$ 93.744,00** (Noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;

Prazo de execução de no máximo 02 (dois) dias a partir da assinatura do contrato.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.

SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI

Lutz Carlos Poff - Diretor

R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO  
AMBIENTAL EIRELI

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159  
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br

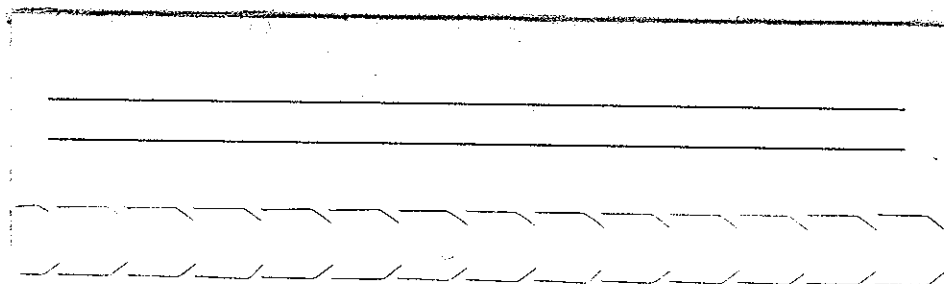


41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

## ARQUIVO DIGITAL

**Distribuído por Elgin S/A**

CNPJ: 52.556.578/0001-22  
 AV. Ver. Dante Jordão Stopa, 47 -  
 08820-390 - Mogi das Cruzes/SP  
 CNPJ: 52.556.578/0015-28  
 Rodovia Jorge Lacerda, nº 1.295  
 Espinheiros - 88317-902 - Itajaí/SC  
 Validade: Indeterminada  
 Garantia: Contra defeitos  
 de fabricação  
 Cód. ELGIN: 82053  
 Produzido na China



ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR  
**0800 70 35446** (ELGIN)  
 GRANDE SÃO PAULO: 3383 5555  
 acesse: [www.elgin.com.br](http://www.elgin.com.br)



*Handwritten signatures and initials.*

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



[www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)

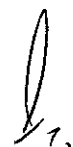


41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
 CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR




# TERMO DE ENCERRAMENTO



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 [www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)

 41 3355-5600


Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12





## Termo de Encerramento

Encadernação contendo os Documentos da Proposta de Preços para o Pregão Presencial nº 3/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, contém 007 (sete) folhas numericamente ordenadas.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.



**SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI**  
Luiz Carlos Poli - Diretor  
R.G.: 806.405-4 - CPF: 080.630.289-53



**Sanetran Saneamento Ambiental Eireli**



[www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12

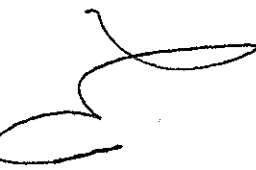


# PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

INSTRUMENTO DE ASSINAT JRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA - PR  
LAVAGEM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO Nº 015/2020  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CARTÃO DE LICITAÇÃO Nº 3/2020  
EXEMPLO DE LICITAÇÃO Nº 3/2020  
LILONGOS  
DATA 07/04/2020 Hora 13:23  
NGNE  
ASSINAT JRA

## ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”



Sanefran Saneamento Ambiental Eireli  
CNPJ: 95.391.876/0001-12  
Inscrição Estadual: 10.201.592-40  
41 3355-5600  
www.sanefran.com.br  
sanefran@sanefran.com.br

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR





À

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

### ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

Sanefran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Inscrição Estadual: 10.201.592-40

41 3355-5600



[www.sanefran.com.br](http://www.sanefran.com.br)

[sanefran@sanefran.com.br](mailto:sanefran@sanefran.com.br)



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR



Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Assunto: **ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

Prezados Senhores,

A SANETRAN Saneamento Ambiental Eireli., sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli nº. 6.159, Almirante Tamandaré – PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal, apresenta para análise a documentação necessária à sua habilitação, conforme segue:

Documentos	Folha
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>003</b>
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional;	004
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;	005
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;	006
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	009
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	010
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CNDT;	012
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>013</b>
Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas;	014
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>016</b>
Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;	017
Indicação do responsável técnico pelos serviços, sendo profissional de nível superior reconhecido pelo CREA, com atribuições para desempenhar as atividades objeto da presente licitação;	025
Registro ou Inscrição da licitante e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA;	026

Sanefran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanefran.com.br

sanefran@sanefran.com.br



41 3355-5600

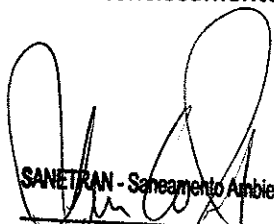


Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

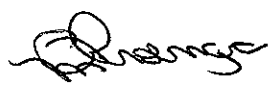
CNPJ: 95.391.876/0001-12

Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e/ou ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente;	036
Licença Ambiental de Operação do Aterro Sanitário;	038
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>040</b>
Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 - ANEXO VI;	041
Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas - ANEXO VII;	042
Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa - ANEXO VIII;	043
Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa - ANEXO X;	044
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	<b>045</b>

Atenciosamente,



**SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI**  
 Luiz Carlos Poli - Diretor  
 R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53




Sanefran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanefran.com.br  
 sanefran@sanefran.com.br

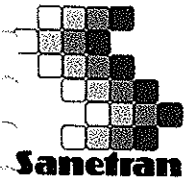


41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
 CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12





003

207


## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*Infância*

*Plus*

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 [www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)

 41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004

208

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**  
CNPJ: **95.391.876/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:55 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **AADD.C194.F748.7F6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

*Assinatura*  
*[Assinatura]*





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021769654-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.391.876/0001-12**  
Nome: **SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NÚMERO

4322

VÁLIDO ATÉ

14/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

210

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 95.391.876/0001-12

REQUERENTE

FINALIDADE

O MESMO

CADASTRO/LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S). FICAM, TODAVIA RESSALVADOS OS DIREITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE COBRAR DEBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

8902454 COLETA DE RESIDUOS NÃ

VEREADOR ADMAR BERTOLLI ( PR 418)

06159



ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 14 de Abril de 2020.

Elenice Buzato

ELENICE BUZATO





# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade  
Secretaria da Fazenda



007  
211

## CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, aos 13 de abril de 2020 em busca nos arquivos do cadastro de pessoas jurídicas com Alvará de Licença neste Município, **ENCONTRAMOS** registrado em nome da empresa **"SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI"** com CNPJ: 95.391.876/0001-12 estabelecida na Rodovia Ver. Admar Bertolli (PR-418) nº. 6.159 - Cachoeira – Almirante Tamandaré – Pr, 01 (um) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 2373/1993 expedido aos 29 de janeiro de 1993, com Inscrição Municipal nº **89.02454**, com o ramo de atividades de; **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO –RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, o qual encontra-se em dia com seus Tributos Municipais Mobiliários até a presente data.**

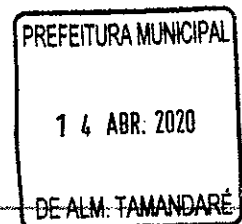
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de **LICITAÇÃO**.

**Validade 30 Dias**

Almirante Tamandaré (PR), aos 13 de abril de 2020.

*Elenice Buzato*  
Elenice Buzato  
Departamento de Tributação



*[Handwritten signature]*







# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade  
Secretaria da Fazenda



008

212

## CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, aos 13 de abril de 2020, em busca nos arquivos do cadastro de Pessoas Jurídicas desta Prefeitura, no que tange tributos imobiliários (lotes/áreas urbanas), **ENCONTRAMOS** registrados em nome da empresa **"SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI"** com CNPJ: 95.391.876/0001-12, estabelecida na Rodovia Ver. Admar Bertolli Km 418 nº. 6159 Cachoeira – Almirante Tamandaré – Pr, com o ramo de atividades de ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 02(duas) inscrições cadastrais nº.99.09.00.105.0540.001, 99.09.00.105.0541.001, as quais se encontram em dia com seus Tributos Municipais Imobiliários até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de LICITAÇÃO.

Validade 30 Dias

Almirante Tamandaré (PR), aos 13 de abril de 2020.

*Elenice Buzato*

**Elenice Buzato**

Departamento de Tributação



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Votar

Impressão

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95.391.876/0001-12  
**Razão Social:** SANETAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ✓  
**Endereço:** R VEREADOR ADMAR BERTOLLI 6159 / JARDIM MARAMBAIA /  
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83506-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2020 a 14/05/2020

**Certificação Número:** 2020041520200762835836

Informação obtida em 17/04/2020 13:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
95.391.876/0001-12  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
25/11/1992

NOME EMPRESARIAL  
**SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  
 38.39-4-01 - Usinas de compostagem  
 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão  
 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R VEREADOR ADMAR BERTOLLI

NÚMERO  
6159

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
83.506-430

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM MARAMBAIA

MUNICÍPIO  
ALMIRANTE TAMANDARE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SANETRAN@SANETRAN.COM.BR

TELEFONE  
(41) 3355-5608/ (41) 3355-5624

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 14:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.391.876/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/1992
NOME EMPRESARIAL SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VEREADOR ADMAR BERTOLLI	NÚMERO 6159	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.506-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARAMBAIA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANETRAN@SANETRAN.COM.BR	TELEFONE (41) 3355-5608/ (41) 3355-5624		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 14:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.391.876/0001-12

Certidão n°: 8583063/2020

Expedição: 13/04/2020, às 14:32:40

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.391.876/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)







# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

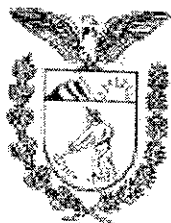
Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 [www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)

 41 3355-5600 

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Abril de 2020

**Leticia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*M. S. S.*

*Almeida*

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



[www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)

[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ: 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

www.prefeituracafeara.com.br

Avenida Brasil, 188 - Fone/Fax: (43) 3625-1000 - CEP: 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

221

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 75.845.545/0001-06, sediada na Avenida Brasil nº. 188, Centro, na cidade de Cafeara - PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com Atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161/D, vem executando neste Município desde 06 de junho de 2013, os seguintes serviços:

- Serviço de transporte, transbordo/transferência de resíduos domiciliares e comerciais (viagem) com caminhão equipado com caçamba roll-on/off (30 m3) para aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental do Estado;
- Locação de caçambas (30 m3);
- Destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais no aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental do Estado.

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Cafeara, 06 de outubro de 2014.

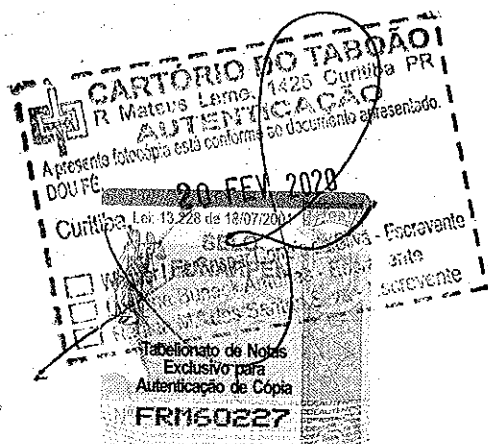
  
André Luiz Ferreira

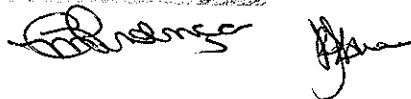
CREA-PR 101008/D

Engenheiro Civil

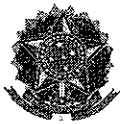
  
Oscimar José Sperandio

Prefeito Municipal









CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TSUNEYUKI NASSU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TSUNEYUKI NASSU**

RNP: 1703202759

Registro: PR-4161/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20132334889 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/07/2013 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA** CNPJ: 75.845.545/0001-06

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAFEARA UF: PR CEP: 86640-000

Contrato: 30/2013 celebrado em 06/06/2013

Valor do contrato: R\$ 534.000,24 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 40,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CAFEARA

UF: PR

CEP: 86640-000

Data de início: 06/06/2013 Conclusão efetiva: 14/11/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

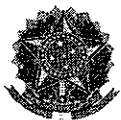
**Observações:**

CONTRATO Nº. 030/2013 PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRANSBORDO/TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS QUE DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLL-ON/OFF COM CAPACIDADE DE 27M3 A 30M3, APROXIMADAMENTE 8 TONELADAS DE RESÍDUOS POR VIAGEM. SÃO RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 TONELADAS/MÊS.

**Informações complementares:**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO





Número da ART: 20135066826 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/12/2013 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA CNPJ: 75.845.545/0001-06

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAFEARA UF: PR CEP: 86640-000

Contrato: 30/2013 celebrado em 06/06/2013 Vinculado a ART: 20132334889

Valor do contrato: R\$ 89.000,04 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 40,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CAFEARA

UF: PR

CEP: 86640-000

Data de início: 06/06/2013 Conclusão efetiva: 14/11/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

**Observações:**

ART REF. A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 030/2013 PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRANSBORDO/TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS QUE DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLL-ON/OFF COM CAPACIDADE DE 27M3 A 30M3, APROXIMADAMENTE 8 TONELADAS DE RESÍDUOS POR VIAGEM. SÃO RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 TONELADAS/MÊS.

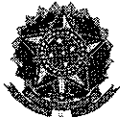
**Informações complementares:**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO



*Assinatura*





Número da ART: 20142491618 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2014 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA CNPJ: 75.845.545/0001-06  
Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 188  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAFEARA UF: PR CEP: 86640-000  
Contrato: 30/2013 celebrado em 06/06/2013 Vinculado a ART: 20132334889  
Valor do contrato: R\$ 96.786,96 Tipo de contratante: Não informado  
Dimensão: 40,00 Unidade de Medida: TON  
Ação Institucional:  
Endereço da obra/serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA Nº: S/N  
Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO  
Cidade: CAFEARA UF: PR CEP: 86640-000  
Data de início: 06/06/2013 Conclusão efetiva: 14/11/2014 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Outro  
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

**Observações:**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 030/2013 PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRANSBORDO/TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS QUE DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLL-ON/OFF COM CAPACIDADE DE 27M3 A 30M3, APROXIMADAMENTE 8 TONELADAS DE RESÍDUOS POR VIAGEM. SÃO RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 TONELADAS/MÊS.

**Informações complementares:**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.251, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5893/2014  
20/04/2020 13:15**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 382909/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signatures]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

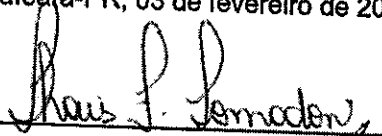
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, com sede social a Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, no município de Almirante Tamandaré-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, e seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil com atribuição Sanitarista **TSUNEYUKI NASSU**, CREA/PR 4161/D, prestou conforme contrato nº 18/2017, os seguintes serviços e respectivas quantidades:

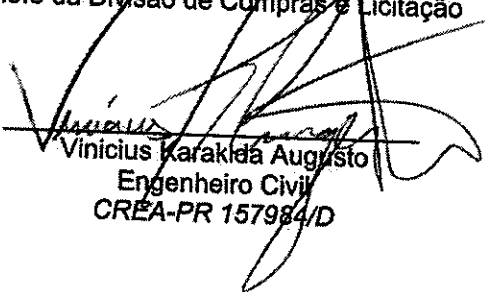
Período de Execução: 15/03/2017 a 30/06/2019

Lot.	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Anual
1	1	Transporte de resíduos domiciliares e comerciais (Viagem). Serviço exclusivo para transporte de resíduos domiciliares e comerciais através de caminhão caçamba roll-on/off de 30m³, para aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental do Estado.	UNID	50,00
1	2	Destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais. Destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais no aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental do Estado.	TON	660,00

Registramos, ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e qualidade dos serviços prestados.

Cafeara-PR, 03 de fevereiro de 2020

  
Thais Fernanda Tomadon  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

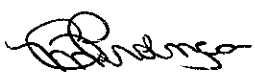
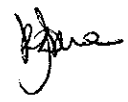
  
Vinicius Karakida Augusto  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 157984/D

**Prefeitura Municipal de Cafeara**  
CNPJ: 75.845.545/0001-06  
AV. BRASIL, 188 F. (43) 3625-1000  
CEP: 86.640-000 - CAFEARA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 4 de 4







Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TSUNEYUKI NASSU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TSUNEYUKI NASSU**

RNP: 1703202759

Registro: **PR-4161/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20171497521** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/04/2017 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA** CNPJ: 75.845.545/0001-06

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: 188

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAFEARA** UF: PR CEP: 86640-000

Contrato: 18/2017 celebrado em 15/03/2017

Valor do contrato: R\$ 174.170,70 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 55,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA** Nº: S/N

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CAFEARA**

UF: PR

CEP: 86640-000

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 14/03/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2017 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (VIAGEM). SERVIÇO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 50 VIAGENS/ANO; DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 55 TONELADAS/MÊS; SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS, TRONCOS E OUTRAS MADEIRAS, COM EQUIPAMENTO TRITURADOR COM MOTOR DIESEL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 HORAS/ANO.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Atividade concluída

Número da ART: 20181286916 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA CNPJ: 75.845.545/0001-06

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAFEARA UF: PR CEP: 86640-000

Contrato: 18/2017 celebrado em 15/03/2017 Vinculado a ART: 20171497521

Valor do contrato: R\$ 174.170,70 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 55,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CAFEARA

UF: PR

CEP: 86640-000

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

**Observações:**

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2017 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (VIAGEM). SERVIÇO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 50 VIAGENS/ANO; DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 55 TONELADAS/MÊS; SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS, TRONCOS E OUTRAS MADEIRAS, COM EQUIPAMENTO TRITURADOR COM MOTOR DIESEL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 HORAS/ANO.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 37809/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná







Número da ART: 20185987390 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA CNPJ: 75.845.545/0001-06

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAFEARA UF: PR CEP: 86640-000

Contrato: 18/2017 celebrado em 15/03/2017 Vinculado a ART: 20171497521

Valor do contrato: R\$ 174.170,70 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 55,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CAFEARA

UF: PR

CEP: 86640-000

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 30/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES, Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

**Observações:**

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2017 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (VIAGEM). SERVIÇO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 50 VIAGENS/ANO; DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 55 TONELADAS/MÊS; SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS, TRONCOS E OUTRAS MADEIRAS, COM EQUIPAMENTO TRITURADOR COM MOTOR DIESEL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 HORAS/ANO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 864/2020**

11/02/2020 13:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 37805/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 3 de 4



*[Handwritten signature]*

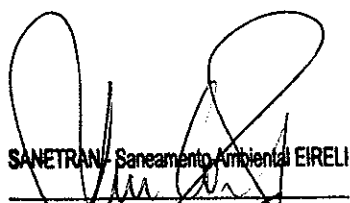
*[Handwritten signature]*



**DECLARAÇÃO**

A empresa Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, ao final assinada pelo seu diretor, DECLARA que a empresa possui, no quadro funcional permanente, profissional de nível superior, o Sr. Tsuneyuki Nassu, engenheiro civil com atribuição sanitaria, com registro no CREA/PR 4161/D, que será o responsável técnico indicado para desempenhar as atividades objeto da presente licitação.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.



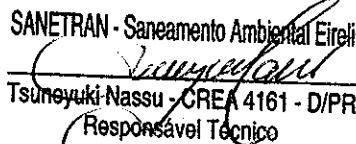
SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI  
 Luiz Carlos Poli - Diretor  
 R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

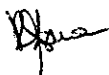
**SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159  
 JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli  
 Tsuneyuki Nassu - CREA 4161 - D/PR  
 Responsável Técnico

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
 CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 46207/2020**

**Validade: 11/10/2020**

**Razão Social:** SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

**CNPJ:** 95391876000112

**Num. Registro:** 11451

**Registrada desde :** 19/01/1993

**Capital Social:** R\$ 20.990.001,00

**Endereço:** RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159 CACHOEIRA

**Município/Estado:** ALMIRANTE

TAMANDARE-PR

**CEP:** 83506430

**Objetivo Social:**

a) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; b) Serviços de transportes; c) Reciclagem de resíduos; d) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem; e) Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos; f) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; g) Gerenciamento e tratamento de resíduos; h) Representações; i) Locação de veículos e equipamentos; j) Exploração de serviços públicos mediante concessões; k) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; l) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; m) Elaboração de estudos e projetos; n) Construção e recuperação de aterro sanitário; o) Recuperação de áreas degradadas; p) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; q) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; r) Serviços de varrição, roçagem e capina manual e mecanizada; s) Coleta de animais mortos; t) Pintura de meio fio; u) Poda/erradiação de árvores; v) Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios; w) Serviços de pintura em obras de engenharia civil, x) Compra e venda de imóveis próprios, e y) Aluguel de imóveis próprios.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:95391876000384

Endereço: SECCÃO FIGUEIRA , S/N LT 135 A1, 135 BA1, 136 A1

Bairro: COMARCA DE ASSAÍ

Cidade: ASSAI-PR CEP: 86220000

Situação: Regular

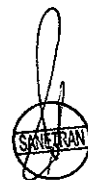
2 - CNPJ:95391876000899

Endereço: RUA ANDORINHA-DO-RIO, 1130B

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL III

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Cidade: ARAPONGAS-PR CEP: 86706695

Situação: Regular

3 - CNPJ:95391876000627

Endereço: RUA DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO, 32

Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA-PR CEP: 86600143

Situação: Regular

4 - CNPJ:95391876000708

Endereço: RUA TIRADENTES, 336

Bairro: VILA CLARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP: 86430000

Situação: Regular

5 - CNPJ:95391876000970

Endereço: RUA OURO FINO, 1048

Bairro:

Cidade: LOANDA-PR CEP: 87900000

Situação: Restrição

**Restrição de Atividade** : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

---

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - TSUNEYUKI NASSU

Carteira: PR-4161/D

Data de Expedição: 29/10/1974

Desde: 19/01/1993

Carga Horária: 24: H/S Até: 07/10/2018

Desde: 08/10/2018

Carga Horária: 24: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - FABIANO LUIS POLI

Carteira: PR-148245/D

Data de Expedição: 18/08/2015

Desde: 25/02/2016

Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - VINICIUS STERQUE DA SILVA

Carteira: RS-117121/D

Data de Expedição: 21/12/2001

Desde: 11/09/2015

Carga Horária: 8: H/D

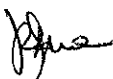
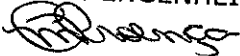
Visto Nº: 148695

Data do Visto: 02/09/2015

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - BRUNA CRISTINA DA SILVA

Carteira: GO-19457/D Data de Expedição: 30/07/2010

Desde: 23/10/2019 Carga Horária: 8:0 H/D

Visto Nº: 181439 Data do Visto: 28/08/2019

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

5 - RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003

CNPJ Filial: 95391876000970

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

6 - TSUNEYUKI NASSU

Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974

CNPJ Filial: 95391876000899

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10: H/S Até: 14/10/2018

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, d.

7 - RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003

CNPJ Filial: 95391876000708

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10: H/S

Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

8 - TSUNEYUKI NASSU

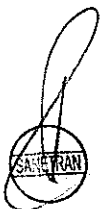
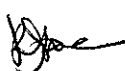
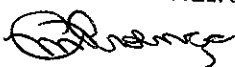
Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974

CNPJ Filial: 95391876000627

Desde: 09/02/2017 Carga Horária: 10: H/S Até: 14/10/2018

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º  
Observações: Alíneas b, d.

9 - RODRIGO GANDARA CRUVINEL  
Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003  
CNPJ Filial: 95391876000384  
Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 18: H/S  
Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - LUIZ AFONSO TORRES POLI  
Carteira: PR-97350/D Data de Expedição: 24/06/2008  
Desde: 25/03/2010  
Título: ENGENHEIRO MECANICO  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105898/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:04:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

030

234

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46265/2020**

Validade: 11/10/2020

Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-4161/D  
Registro Nacional : 1703202759  
Registrado(a) desde : 29/10/1974  
Filiação : TOMOYUKI NASSU  
MITSU NASSU  
Data de Nascimento : 26/11/1947  
Carteira de Identidade : 613.873  
Naturalidade : ROLANDIA/PR

CPF : 08850356900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC. DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 30/10/1972

Diplomação : 27/02/1973

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 08/10/2018 Carga Horária: 24 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105997/2020.

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:41:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

031

235

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46263/2020**

Validade: 11/10/2020

Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5061571503/D

Registro Nacional : 2603780425

Registrado(a) desde : 22/08/2003

Filiação : PAULO CESAR CRUVINEL

MARIA ESTELLA GANDARA CRUVINEL

Data de Nascimento : 05/01/1978

Carteira de Identidade : 27.863.725-5

Naturalidade : CAMPINAS/SP

Visto Nº : 140155

Dt. Expedição Visto : 08/07/2014

CPF : 29413880875

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC DE ENG DA UNESP-CAMPUS UNI BAURU

Data da Colação de Grau : 05/07/2003

Situação : Regular

Diplomação : 05/07/2003

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 18 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105995/2020.

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:41:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

632

236

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrição à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46266/2020**

Validade: 11/10/2020

Nome Civil: VINICIUS STERQUE DA SILVA

Carteira - CREA-RS Nº :RS-117121/D

Registro Nacional : 2205259016

Registrado(a) desde : 21/12/2001

Filiação : VICENTE VAZ DA SILVA

INES STERQUE DA SILVA

Data de Nascimento : 28/03/1978

Carteira de Identidade : 3070013911

Naturalidade : ERECHIM/RS

Visto Nº : 148695

Dt. Expedição Visto : 02/09/2015

CPF : 91674760078

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data da Colação de Grau : 21/12/2001

Situação : Regular

Diplomação : 21/12/2001

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 11/09/2015 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105998/2020.

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:42:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

633

237

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46258/2020** Validade: 11/10/2020

Nome Civil: BRUNA CRISTINA DA SILVA

Carteira - CREA-GO Nº :GO-19457/D

Registro Nacional : 1008721050

Registrado(a) desde : 30/07/2010

Filiação :

LEILA DE JESUS SILVA

Data de Nascimento : 13/02/1986

Carteira de Identidade : 4558714

Naturalidade : CATALAO/GO

Visto Nº : 181439

Dt. Expedição Visto : 28/08/2019

CPF : 00928512150

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA

Data da Colação de Grau : 17/12/2009

Situação : Regular

Diplomação : 17/12/2009

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data da Colação de Grau : 17/07/2016

Situação : Regular

Diplomação : 17/07/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 23/10/2019 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105990/2020.

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:39:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

634

238

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46260/2020**

Validade: 11/10/2020

Nome Civil: FABIANO LUIS POLI  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-148245/D  
Registro Nacional : 1714625796  
Registrado(a) desde : 18/08/2015

Filiação : EDUARDO LUIZ POLI  
TEREZINHA DO ROCIO MACHADO POLI  
Data de Nascimento : 02/06/1992  
Carteira de Identidade : 05045958026  
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 08514948970

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA  
Data da Colação de Grau : 07/08/2015  
Situação : Regular

Diplomação : 07/08/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 25/02/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

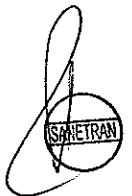
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105993/2020.

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:40:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46262/2020**

Validade: 11/10/2020

Nome Civil: LUIZ AFONSO TORRES POLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-97350/D

Registro Nacional : 1706238851

Registrado(a) desde : 24/06/2008

Filiação : LUIZ CARLOS POLI

JOSANA TORRES PEREIRA POLI

Data de Nascimento : 30/04/1985

Carteira de Identidade : 6.784.526-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 04609754983

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 20/03/2008

Diplomação : 20/03/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Desde: 25/03/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105994/2020.

Emitida via Internet em 14/04/2020 11:41:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

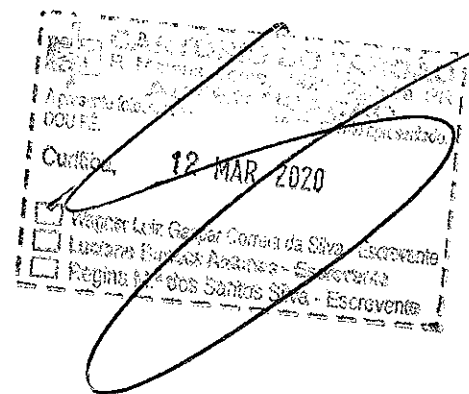
# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA

036

240

**CONTRATANTE:** Sanetran Saneamento Ambiental Eireli  
**C.N.P.J/M.F.:** 95.391.876/0001-12  
**ENDEREÇO:** Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159  
**CIDADE:** Almirante Tamandaré/PR  
**CEP:** 83506-430

**CONTRATADO:** Tsuneyuki Nassu  
**TÍTULO PROFISSIONAL:** Eng. Civil  
**C.P.F.:** 088.503.569-00  
**R.G.:** 613.873  
**REGISTRO CREA/RJ:** PR-4161/D  
**ENDEREÇO:** Rua Pasteur, 413, apto 1.902  
**CIDADE:** Curitiba/PR  
**CEP:** 80250-080



**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui-se objeto deste contrato o exercício da condição de Responsável Técnico por todas as atividades técnicas executadas pela Pessoa Jurídica - CONTRATANTE, contempladas no âmbito de suas atribuições legais nos Estados de atuações.

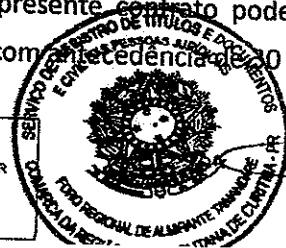
**CARGA HORÁRIA:** A jornada diária de trabalho a ser cumprida pelo CONTRATADO será de 40 (quarenta horas) na matriz e nas unidades de trabalho da CONTRANTE.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** A remuneração mensal do CONTRATADO será de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). O pagamento desta remuneração se dará no 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente, contra recibo de pagamento a autônomo (RPA).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura e sua duração será por 48 (quarenta e oito) meses.

**FORMA E PRAZO DE RESCISÃO:** Havendo interesse das partes o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que notificado à outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias.

Registro de Títulos e Documentos  
Foro Regional de Almirante Tamandaré  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR  
REGISTRADO SOB Nº  
483.993 no Livro B-1.020





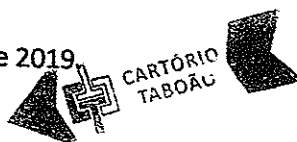
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA

37  
241

**FORO:** Para dirimir as questões decorrentes deste instrumento particular, fica eleito o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré, com renúncia a outro mais privilegiado que seja.

Almirante Tamandaré, 01 de março de 2019.



CONTRATANTE

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

CONTRATADO

Tsunevuki Nassu



Testemunhas:

Nome: Luciana Zinher

R.G. nº.: 6548020-4

C.P.F. nº.: 026.419.989-80

Nome: Tatiame Buix de Moura

R.G. nº.: 12.965.987-0

C.P.F. nº.: 095.042.029-85

### Registro de Títulos e Documentos do Foro Regional de Almirante Tamandaré

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR

Selo Nº xrqMm.6FVoo.UZjUZ, Controle: 8Vn5y.yOrbP, Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Natureza do Título: Contrato de Prestação de Serviços

PROTOCOLO Nº 0483487

REGISTRO Nº 0483993

LIVRO B-1020

Folhas 175/176



Almirante Tamandaré-PR, 23 de outubro de 2019

Arthur Eraldo Leopoldo Canter Juniors



Cartório Distrital do Taboão  
Rua Manoel Leme, 1.411 - Centro - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3092-1111  
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião  
CNPJ nº 06.771.402/11

SELO: EQDb5.8NWh\_e\_bzEme-OJC6L.ctndL  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de LUIZ ARLOS POLI (461651) e TSUNEYUKI NASSU (334143).  
Ou Fé. \*FUZHYQTV-201755-10

Curitiba-PR, 22 de outubro de 2019 - 12:07:14h.

Em Testemunho da Verdade:  
( ) Regina Maria dos Santos Silva  
( ) Luciane Bineck Arruda  
( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

2019

2028 de 1807/2001-62 Cont

SELO

Tabelionato de M&P  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FRM62233



**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.618.052-1, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ: 96.391.876/0001-12  
Nome/Razão Social: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

RG/Inscrição Estadual: 1020169240  
Logradouro e Número: **Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159**

Bairro: Jardim Marambaia  
Município / UF: Almirante Tamandaré/PR  
CEP: 83.506-430

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade: **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos**

Atividade Específica: **Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I**

Porte: **Excepcional**

Detalhes da Atividade: **aterro sanitário de sólidos urbanos**

Coordenadas UTM (E-N): 515696.8 - 7411800.2  
Logradouro e Número: **Seção Figueira, 135A1, 135-B-A-1 e 136-A-1**

Bacia Hidrográfica: Tibagi  
Bairro: Seção Figueira  
Município / UF: Assaí/PR  
CEP: 86.220-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 ÁGUA UTILIZADA**

em Água: **rovejamento de Água da Chuva**

Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Empreendimento	0,02		515690 - 7414708

**3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Líquido percolado (chorume)	AT	Reuso no Processo	1,30		515777 - 7411930

- 3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES**
- pH entre 5 a 9
  - temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
  - materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
  - regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quantidade	Destino Final
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	35.000,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação para aterro sanitário.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857779 - Artigo 7.º, § 2.º
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção e armazenagem nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- A frente de desenvolvimento do aterro e seu sistema de controle ambiental, deverá seguir rigorosamente o projeto apresentado ao IAP.
- Em hipótese alguma, poderá ocorrer o recebimento de resíduos classe I, resíduos de construções/demolições, resíduos industriais, resíduos dos serviços de saúde, embalagens de produtos agrícolas e/ou pecuários, pneus, ou qualquer outro tipo de resíduos não permitidos para este tipo de aterro.

**AUTENTICAÇÃO**

Apresenta fotocópia autenticada em conformidade com o documento original.

2021

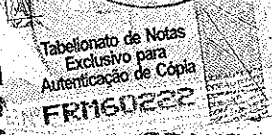
Wagner Luiz Gaspar Donato da Silva  
Regina Maria dos Santos - Escrivão

Table with 7 columns and 40 rows of text. The text is mostly "EM BRANCO". There is a large watermark in the center-right of the page. A circular stamp is visible over the bottom right of the table area.

Cometido Processado 11 de Junho de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante:



Handwritten signature and official stamp area. The stamp includes the name "JOAO CARLOS FERREIRA" and "Escritório Regional de Cométido Processado". There is a circular stamp with the word "SIMPATIA" in the bottom right corner.



## DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

*M. S. S.*

*R. S.*

Sanefran Saneamento Ambiental Eireli



[www.sanefran.com.br](http://www.sanefran.com.br)

[sanefran@sanefran.com.br](mailto:sanefran@sanefran.com.br)



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO  
MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 3/2020

Prezados Senhores,

A empresa Saneiran Saneamento Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Poli, portador da Carteira de Identidade nº 806.495-4 e do CPF nº 080.630.289-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.

  
SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI

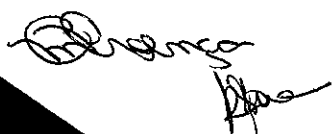
Luiz Carlos Poli - Diretor  
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO  
AMBIENTAL EIRELI


RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159  
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Saneiran Saneamento Ambiental Eireli

 [www.saneiran.com.br](http://www.saneiran.com.br)  
[saneiran@saneiran.com.br](mailto:saneiran@saneiran.com.br)

 41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 3/2020

A Saneiran Saneamento Ambiental Eireli, estabelecida na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 3/2020**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.



SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI

Luiz Carlos Poli - Diretor

R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO  
AMBIENTAL EIRELI

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159  
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Saneiran Saneamento Ambiental Eireli

 [www.saneiran.com.br](http://www.saneiran.com.br)

[saneiran@saneiran.com.br](mailto:saneiran@saneiran.com.br)



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 3/2020

A Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, estabelecida na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, Declara, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 3/2020**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.

  
SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI

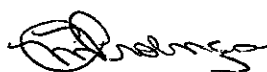
Luiz Carlos Póli - Diretor  
R.G.: 806.495-4 - CRE: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO  
AMBIENTAL EIRELI

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159  
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 3/2020

A Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Poli, portador da Carteira de Identidade nº 806.495-4 e do CPF nº 080.630.289-53, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 3/2020**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.

  
SANETRAN - Saneamento Ambiental/EIRELI

Luiz Carlos Poli - Diretor

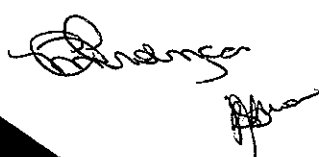
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO  
AMBIENTAL EIRELI


RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159  
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 [www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)

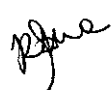
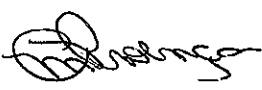
 41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



# TERMO DE ENCERRAMENTO



**Saneiran Saneamento Ambiental Eireli**

[www.saneiran.com.br](http://www.saneiran.com.br)

[saneiran@saneiran.com.br](mailto:saneiran@saneiran.com.br)



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

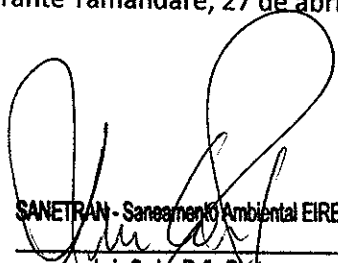
CNPJ: 95.391.876/0001-12



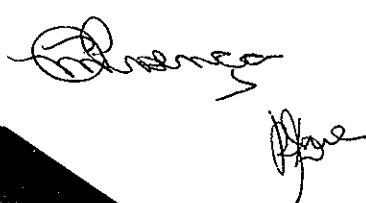
**Termo de Encerramento**

Encadernação contendo os Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial nº 3/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no Estado do Paraná, contém 046 (quarenta e seis) folhas numericamente ordenadas.

Almirante Tamandaré, 27 de abril de 2020.




**SANETRAN - Saneamento Ambiental EIRELI**  
Luiz Carlos Póli - Diretor  
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.830.289-53



**Sanetran Saneamento Ambiental Eireli**

 [www.sanetran.com.br](http://www.sanetran.com.br)  
[sanetran@sanetran.com.br](mailto:sanetran@sanetran.com.br)

 41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159  
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 95.391.876/0001-12

